PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07 – email pmarapei@bol.com.br

CRESCENDO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

LEI N.º 312 DE 10 DE JUNHO 2010

"Fica denominado Praça José Rosa, no Bairro Capitão Mor".

EDSON DE SOUZA QUINTANILHA, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Praça José Rosa, localizada no Bairro Capitão Mor, na Avenida Sebastião Rosa, na Zona Urbana do Município de Arapeí – Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Arapeí, 10 de junho de 2010.

Edson de Souza Quintanilha
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 10/06/2010.

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de RH